



ESTADO DE SANTA CATARINA
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE CANOINHAS

07
NÚMERO
RUBRICA

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 19.849, datada de 02 de Agosto de 1991, conforme imagem abaixo:

República Federativa do Brasil REGISTRO DE IMÓVEIS - CANOINHAS <i>Eulalia Glaba Kohlbeck</i> OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS		REGISTRO GERAL - N.º 2	FICHA 01
Pedro Joao Olashoniz Oficial Maior	Clait José Teodoroski Escrevente Juramentado Zenita W. Zucco Escrevente Juramentada	MATRÍCULA N.º 19.849	RUBRICA
CANOINHAS - S.C.			
<p>IMÓVEL:- O terreno rural com a área de 72.600,00 m2 (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados), situado no lugar denominado "GRAJHA", neste município, no Bairro Água Verde, com as seguintes fronteiras:- frente, ao Oeste, com a Rua Sergio Gapski, na extensão de 175,00 metros, fundos, ao Leste, com terras de Inocente Tokarski, na extensão de 205,00 metros; no lado direito para quem da rua olha o imóvel, ao Sul, com terras dos herdeiros de Alfredo Grosskopf, na extensão de 480,88 metros, no lado esquerdo, para quem da rua olha o imóvel, ao Norte, com terras de Ervino Tremel, na extensão de 420,00 metros. Dito imóvel acha-se devidamente cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária "INCRA", sob nº 816 027 041 440-7</p> <p>Proprietários:- ERVINO TREMEL e sua mulher TEREZA GROSSKOPF TREMEL, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão de Bens, inscritos no CPF sob nº 124 051 169-87, ele pecuarista, portador da carteira de identidade nº 9R-179.535-SC., ela do lar, portadora da carteira de identidade nº 18R-1.454.778-SC., residentes à rua Marechal Deodoro, nº 73, Bairro Água Verde, nesta cidade. Matrícula anterior: 3.168, Livro 2. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 02 de agosto de 1.991</p> <p>do Registro. Oficial</p>			
<p>R.1-19.849- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 025/026, livro 131, pela Tebeliã Theresinha Cararo, do Tabelionato desta comarca, em data de 25 de julho de 1.991, os proprietários venderam o imóvel em objeto para PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS - SC., com sede nesta cidade de Canoinhas, inscrita no CGC/MF sob nº 83 102 384/0001-80. Valor: Cr\$ 21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil cruzeiros). Condições: Modo de Pagamento: por conta do preço desta venda, os outorgantes vendedores receberam no ato da escritura, a quantia de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), da qual dão quitação à outorgada compradora; o saldo será pago em quatro (4) parcelas, sendo a primeira no valor de Cr\$ 2.850.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), vencível em 31 de julho de 1.991; a segunda no valor de Cr\$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros), vencível em 31 de agosto de 1991; a terceira no valor de Cr\$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros), vencível em 30 de setembro de 1.991, e a quarta no valor de Cr\$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros), vencível em 31 de outubro de 1.991, importando o pagamento do saldo, nos prazos acima previstos, em plena, geral e irrevogável quitação. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 02 de agosto de 1.991.</p> <p>do Registro. Oficial</p>			
<p>AV.2-19.849- Procedeu-se a esta averbação nos termos do Requerimento datado de 09 de agosto de 1994 e dos comprovantes dos pagamentos das parcelas devidas conforme consta do registro nº 1 acima, foram totalmente pagas, pelo que o credor deu total quitação. O referido é verdade e dou fé.</p> <p align="right">segue no verso</p>			

continuação
verdade e dou fé. Canoinhas, 02 de agosto de 1994. *[assinatura]*
Oficial Maior. *[assinatura]* Oficial do Registro.

R.3-19.849- Nos termos da Certidão nº 143/94 de Contrato de Doação com Encargo (Lei nº 5.421, de 25 de abril de 1968, art. 10), extraída das fls. 186/187 do livro 04 de Termos Diversos e Escrituras da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, Ministério da Fazenda, deste Estado, em data de 27 de junho de 1994, no qual figura como outor doador o Município de Canoinhas e como outorgada donataria, a União Federal, o imóvel objeto da presente matrícula, foi doado com encargo a UNIAO FEDERAL para uso do Ministério do Exército, para suas instalações militares no prazo de 10 (dez) anos prorrogáveis a contar de 25 de maio de 1994, podendo dito imóvel reverter ao Município de Canoinhas - SC. Valor: Não consta. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 02 de agosto de 1994. *[assinatura]* Oficial do Registro. *[assinatura]* Oficial Maior.

R.4-19.849- Conforme Certidão nº 048/98, do Termo de Reversão, extraída das fls. 131/132, livro nº 5, da Delegacia do Patrimônio da União em Santa Catarina, Divisão de Administração Patrimonial, em data de 30 de julho de 1998 e assinada pela Sra. Tereza Cristina Godinho Alves, chefe da Divisão de Administração Patrimonial e pelo Sr. Lauro Mário da Rosa, Delegado Substituto, o imóvel passou a pertencer ao MUNICIPIO DE CANOINHAS. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 17 de novembro de 1998. *[assinatura]* Oficial do Registro. *[assinatura]* Oficial Substituto.

R.5-19.849 - (Protocolo nº 97.220 - 16/09/2011) - Procede-se a este registro conforme Termo de Cessão de Uso nº 01/2010, datado de 17 de dezembro de 2010, tendo de um lado como **CEDENTE - MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, representado pelo Sr. Prefeito Leoberto Weinert, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 480.330, CPF/MF nº 247.300.099-91, residente à rua Nazir Cordeiro, nº 867, no Bairro Campo D'Água Verde, nesta cidade, e de outro lado como **CESSIONÁRIAS - TRANSPORTADORA SCHLUKAT LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 79.688.271/0001-31, inscrição estadual nº 251.807.851, com sede à Rua Bernardo Olsen, nº 470, Distrito de Marcílio Dias, nesta cidade, e a **TEKA TRANSPORTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 05.397.374/0001-06, inscrição estadual nº 254.491.322, com sede à Rua Bernardo Olsen, nº 458, distrito de Marcílio Dias, nesta cidade, ambas representadas pelo sócio administrador Sr. Renato Schlukat, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, CPF/MF nº 309.944.629-72, RG nº 606.386, residente à Rua Bernardo Olsen, nº 458, no Distrito de Marcílio Dias, neste município e comarca, para constar que do imóvel da presente matrícula a área de **20.139,70 m²** (vinte mil, cento e trinta e nove metros e setenta centímetros quadrados), foi cedida as empresas **TRANSPORTADORA SCHLUKAT LTDA.** e **TEKA TRANSPORTES LTDA.**, ambas já qualificadas, a qual destina-se única e exclusivamente para instalação das empresas com atividades no comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, transportes rodoviários de carga e compra e venda de madeiras. Prazo: A presente cessão de uso tem a validade por 10 (dez) anos, contados a partir assinatura do termo. **Condições:** Todas as condições constantes no mencionado termo de cessão. **Valor:** Não consta. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 16 de setembro de 2011. Emolumentos: 66,77. Selo de fiscalização: CLO78727-IBER *[assinatura]* Oficial Substituto

O referido é verdade e dou fé.
Canoinhas-SC, 27 de Novembro de 2017.

- Ana Lourenço Damaso - Oficial Interina
- Pedro Ivo Olekovicz Filho - Oficial Substituto
- Zepita W. Zucco - Oficial Substituta
- Ademir de Varsi Deitos - Escrevente Autorizado
- Cássia Regina de Góss - Escrevente Autorizada


Emolumentos:
01 Certidão de Interro Teor (ISENTO)..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

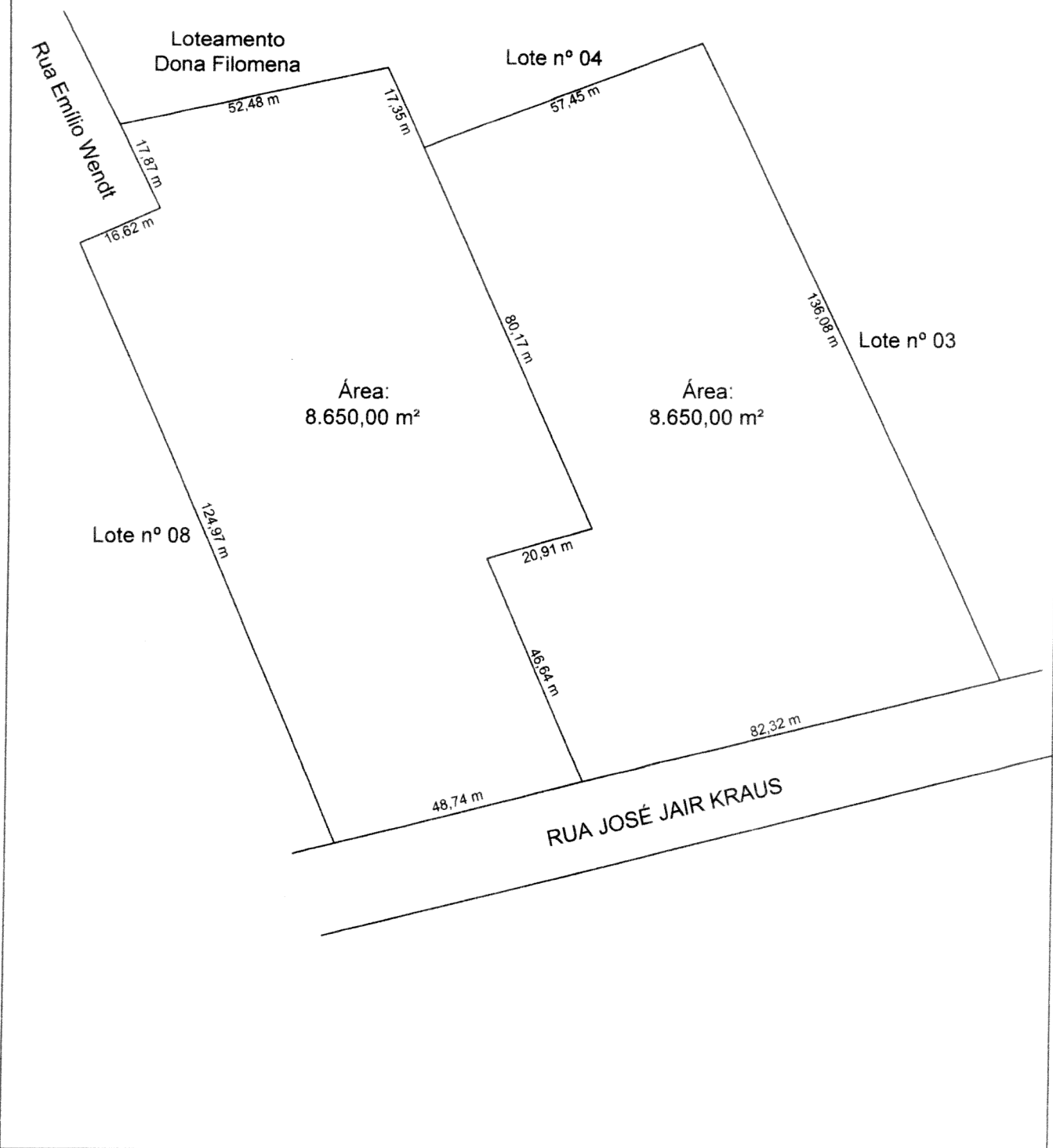
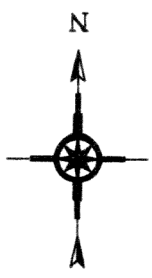
****Validade: 30 dias****

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

EQC40183-9JWI

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

09
NÚMERO

RUBRICA



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ÁREA INDUSTRIAL - ÁGUA VERDE MAT. 19.849

OBJETIVO: SUBDIVISÃO	ESCALA: 1/1.125	DATA: JUNHO/2017
----------------------	--------------------	---------------------

LOCAL: ÁGUA VERDE - CANOINHAS/SC	COORDENADAS DO TERRENO : 562504,760 E ; 7102025,260 S
----------------------------------	---